

## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2067

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXOS COMUTATIVOS, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA, TRONCO DIGITAL E INTERNET BANDA LARGA FIBRA.

**OBJETO ADITADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE DADOS – INTERNET.

**VALOR CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 5.986,85 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) MENSAIS.

**VALOR ADITADO:** R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) MENSAIS.

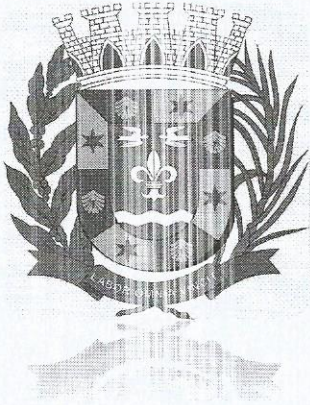
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.486,75 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) MENSAIS.

**VIGÊNCIA:** NA DATA DA ASSINATURA.

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a Câmara Municipal Da Estância Turística De Salto, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Vereador LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, TELEFÔNICA BRASIL S/A, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que este subscreve, tem em si justo e avençado, e celebram o presente

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: 'Angela Marques Pereira' and 'CONTRATO'.





## **CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

termo aditivo ao Contrato nº. 01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes

cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica o contrato original ADITADO, conforme inciso I letra b) e inciso II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

### **PARÁGRAFO ÚNICO – DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**

**ADITADO:**

**OBJETO: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE DADOS - INTERNET**

O objetivo deste aditamento é uma solução que atenda aos requisitos e necessidades de segurança e informações da Câmara, possibilitando a otimização da segurança e eficiência operacional sem afetar as exigências específicas de funcionamento do Órgão.

Conseqüentemente, visa:

- Fornecer à Câmara um serviço adequado e seguro para atender às suas necessidades;
- Facilitar a gestão e administração de plataformas de segurança;
- Evitar futuros incidentes e vulnerabilidades que poderiam ser exploradas.

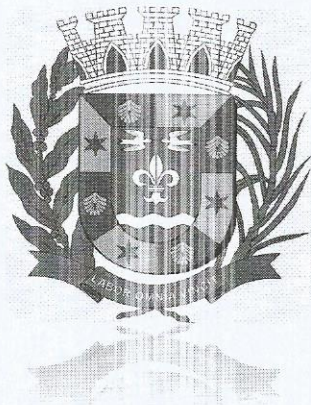
Como resultado deste serviço:

- Uma solução escalável e flexível;
- Capaz de fornecer a segurança adequada para o ambiente;
- Meios adequados para antecipar futuras violações de segurança que poderiam ocorrer.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ambas as partes em comum acordo resolvem aditar o contrato original, conforme inciso I letra b) e inciso II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores devidos à contratada durante a vigência do presente aditamento corresponderão à R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), 8,35% ao valor mensal fixado) pelo período restante do contrato (04 meses), que serão somados aos R\$ 5.986,85 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais do contrato original, totalizando R\$ 6.486,75 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo de Aditamento Contratual passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.





## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

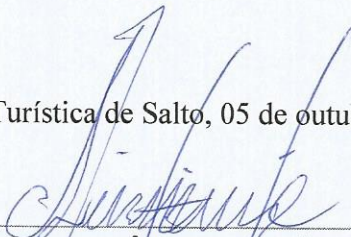
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19


e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

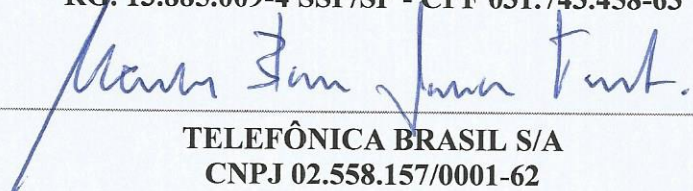
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 05 de outubro de 2019.

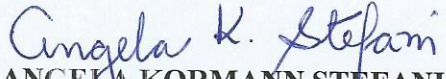
  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS  
RG. 14.856.961-4 SSP/SP – CPF 050.258.368-16  
CONTRATANTE

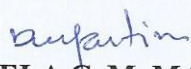
  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
CNPJ 02.558.157/0001-62  
RONES ALVES MACHADO PORTELA  
RG. 13.885.009-4 SSP/SP - CPF 031.743.458-63

  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
CNPJ 02.558.157/0001-62  
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS  
RG. 05.975.287-3 – IFP/RJ - CPF 806.279.787-20

  
DANIELA MOMESSO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019  
RG 21.971.219-0 SSP/SP – CPF 184.060.018-79

### TESTEMUNHAS:

  
ANGELA KORMANN STEFANI  
RG. 23.012.788 SSP/SP

  
ROSANGELA C. M. MARTINS  
RG.13.120.896-0 SSP/SP





# Proposta Comercial

## Managed Security Services

Câmara da Estância Turística de Salto

2



Índice

**1 RESUMO EXECUTIVO** .....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.1 APRESENTAÇÃO INICIAL ..... 3

1.2 RESUMO EXECUTIVO..... 3

1.3 OBJETIVO DA OFERTA ..... 3

**2 CONDIÇÕES COMERCIAIS** ..... **5**

2.1 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS ..... 5

2.2 PREÇOS ..... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

2.3 PRAZO CONTRATUAL ..... 5

2.4 IMPOSTOS ..... 5

2.5 FATURAMENTO ..... 5

2.6 VALIDADE DA PROPOSTA ..... 5

2.7 PRAZO DE INSTALAÇÃO ..... 6

2.8 ÍNDICE DE REAJUSTE..... 6

**3 CONSIDERAÇÕES FINAIS** .....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

Handwritten signatures in blue ink are present. A circular stamp in the bottom right corner contains the text 'Telefônica Brasil S.A. - Contratos' around the perimeter.



## 1 RESUMO EXECUTIVO

### 1.1 APRESENTAÇÃO INICIAL

A **Telefônica | Vivo** sente-se honrada pela oportunidade de elaborar e apresentar a Câmara de Ihabela uma Proposta Comercial, denominado neste documento como **MSS - Managed Security Services**.

### 1.2 RESUMO EXECUTIVO

A **Telefônica | Vivo** é a prestadora de serviços do Grupo Telefônica especializada em atender companhias de grande porte e corporações, integrando Serviços de Telecomunicações e Tecnologia da Informação com soluções completas para Internet, Dados e Voz. Nossos Clientes podem concentrar-se em seu próprio negócio enquanto a Telefônica | Vivo cuida de todas as necessidades de infraestrutura – desde a conectividade até o armazenamento e a gestão de dados, realizando projetos especiais, consultoria e outsourcing de redes e serviços. Tudo é planejado para garantir confiabilidade, alta velocidade e ampla capilaridade dos serviços oferecidos.

A forte presença internacional do Grupo Telefônica também permite a oferta de serviços de caráter global para empresas com grande demanda de tráfego de dados, comunicação de voz e processamento de informações. Em pleno processo de expansão, hoje a Rede IP do Grupo Telefônica cobre 17 países na Europa, América Latina, América do Norte e África. São mais de 600 pontos de presença em todo o mundo, além de possuir 7 Data Centers distribuídos na América e Europa. Toda essa infraestrutura possibilita soluções completas para toda a cadeia de serviços que as empresas demandam.

A **Telefônica | Vivo** atua nos principais mercados de todo o país e tem a maior estrutura de transmissão de dados do Estado de São Paulo. A companhia leva serviços a 26 estados mais Distrito Federal, utilizando também as redes ópticas da Emergia, empresa de cabos submarinos do Grupo Telefônica.

Além da sua abrangência e de contar com um portfólio de soluções altamente flexível, que pode ser adequado às necessidades de qualquer empresa, a **Telefônica | Vivo** conta com uma vasta estrutura de operações e investe constantemente em avançados equipamentos, tecnologias e capacitação de recursos humanos. Todos os serviços de conectividade, voz e de tecnologia da informação são monitorados pelos seus Centro de Gerências em tempo real, 24 horas por dia, durante os sete dias da semana (24x7x365).

Nossos Clientes têm, assim, acesso a toda uma infraestrutura mundial especializada na área de serviços de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações, que oferecerá, através de soluções integradas, um suporte contínuo às necessidades evolutivas de seu “core-business”.

### 1.3 OBJETIVO DA OFERTA

Atualmente, um dos desafios que as organizações enfrentam refere-se ao controle de sua exposição ao risco. Esta dificuldade de controle decorre da delicada tarefa de equilibrar tecnologias, políticas e procedimentos heterogêneos e requisitos de negócios complexos.

O objetivo desta proposta é apresentar uma solução que atenda aos requisitos e necessidades de segurança e informações dos clientes, possibilitando a otimização da segurança e eficiência operacional sem afetar as exigências específicas de funcionamento da organização.

Conseqüentemente, a proposta visa:



- Fornecer ao cliente um serviço adequado e seguro para atender às necessidades do seu negócio;
- Facilitar a gestão e administração de plataformas de segurança;
- Evitar futuros incidentes e vulnerabilidades que poderiam ser exploradas.

Como resultado desta colaboração, o Cliente adquire:

- Uma solução escalável e flexível;
- Capaz de fornecer a segurança adequada para seu ambiente;
- Meios adequados para antecipar futuras violações de segurança que poderiam ocorrer.



## 2 CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 2.1 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

O preço do serviço é composto dos seguintes itens, à saber:

Usuários Simultâneos	Até 80 usuários
Velocidade máxima do link de Internet	Até 80 Mbps
Criação de novas VPN's	Até 5 /Ano
Criar ou alterar regras de: Antivírus, Filtro de Conteúdo, Firewall ou Regras de IPS	5 /Mês
<b>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO GRÁTIS</b>	<b>R\$ 499,90</b>

### 2.2 PRAZO CONTRATUAL

Os preços são válidos para um período contratual de **12** meses.

### 2.3 IMPOSTOS

Os valores com impostos contemplam, conforme legislações aplicáveis: ISS, PIS e COFINS

### 2.4 FATURAMENTO

Os serviços serão faturados mensalmente, a partir da data de aceite do serviço.

### 2.5 VALIDADE DA PROPOSTA

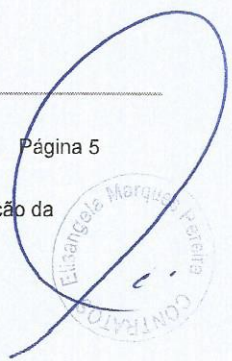
O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data indicada neste documento.

PPT SISCOM 0024 MSS 6421

Telefônica | Vivo  
www.vivo.com.br

Página 5

Propriedade da Telefônica Brasil S.A.  
Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a prévia autorização da Telefônica Brasil S.A.





## 2.6 PRAZO DE INSTALAÇÃO

O prazo previsto para instalação do serviço é de até **120 (Cento e Vinte)** dias, contados após a assinatura do contrato e disponibilização dos dados necessários para a configuração dos serviços, através de cronograma a ser estabelecido de comum acordo entre as partes.

A **Telefônica | Vivo** irá se reunir com a equipe técnica da Câmara Municipal de Ilhabela, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos após a assinatura do Contrato, para o planejamento da implantação do serviço a ser fornecido. Nesta reunião deverão ser discutidos e esclarecidos todos os questionamentos técnicos do serviço assim como as definições técnicas de configuração dos serviços e atividades de responsabilidade da Câmara Municipal de Ilhabela.

## 2.7 ÍNDICE DE REAJUSTE

Os preços descritos no item **2.2 Preços** serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

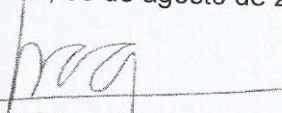
The page contains several handwritten signatures in blue ink. A large, prominent signature is on the right side, overlapping the page number. Below it, there are two smaller signatures. At the bottom right, there is a circular stamp with the text 'Câmara Municipal de Ilhabela' and 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' around the perimeter. The stamp is partially obscured by the signatures.



### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Telefônica | Vivo coloca-se à disposição do Câmara de Salto para esclarecer quaisquer dúvidas referentes a esta proposta e, desde já, se compromete em fornecer os melhores produtos/serviços e atendimento de alta qualidade em todas as etapas do processo de forma a atingir os objetivos desta solicitação.

São Paulo, 30 de agosto de 2019

  
**Denilson César Gonçalves**

Gerente de Negócios | Ger.Vendas Diretas Interior SP | PWG#BCC  
Divisão Vendas Diretas Estado SP | Telefônica Brasil  
Rua Prof Dirceu Ferreira da Silva nº 56 - CEP 18013-565 | Sorocaba - SP  
Cel + 55 19 99635 8823  
[dcg@telefonica.com](mailto:dcg@telefonica.com)  
[www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br) | [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

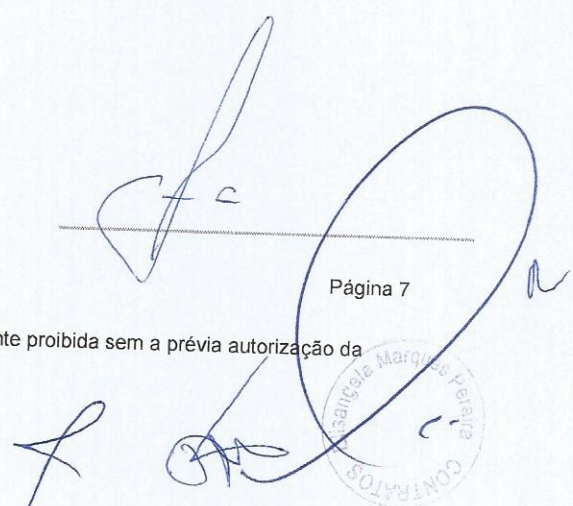


PPT SISCOM 0024 MSS 6421

**Telefônica | Vivo**  
**www.vivo.com.br**

Propriedade da Telefônica Brasil S.A.  
Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a prévia autorização da Telefônica Brasil S.A.

Página 7

  
A circular stamp with the text 'CONTRATO' and 'Sistema Marginal Público' is visible at the bottom right.